



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP-2020/00192, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº TRF2-EXT-2020/01886 e o disposto na Lei Complementar nº 173/2020,

RESOLVE:

I - **SUSPENDER**, a partir de 28 de maio de 2020, o prazo de validade do Concurso Público promovido por este Tribunal para os diversos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, homologado pelo Edital nº 07, de 24.11.2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 29.11.2017, e prazo de vigência prorrogado conforme Ato nº TRF2-ATP-2019/00056, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 20.02.2019, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 28.05.2020.

II - O prazo de que trata o item I deste ato volta a correr a partir do término do período de calamidade pública decretado pela União.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2855489-7903 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2855489-7903>

Classif. documental | 20.02.03.01



TRF2ATP202000192A